



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4499, de 01 de outubro de 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº4438

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Munício, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 4438, de 29 de julho de 2019, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no período de 29/07/2019 a 08/08/2019, no Artigo 1º, onde se lê “Processo de Sindicância”, leia-se “Processo Administrativo Disciplinar”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 4438, de 29 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de outubro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari